

ATO Nº 12.145/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 582753/2015, resolve cessar os efeitos a partir de 30 de março de 2016 do Ato nº 10.683/2016, publicado em 12/05/2016, que autorizou a cessão do servidor ELIAS ANTONIO DE ARRUDA, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 37484/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ para exercer suas funções na Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d316444a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar